

ESTADO DO RIO DE JANEIRO CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS

PODER LEGISLATIVO

INDICAÇÃO Nº 049/2018.

Exmº Senhor Presidente,

APROVADO 7.3 MATO 2018 APROVADO

Os Vereadores ARMANDO ROSEMBERTO MATTOS TEIXEIRA E MARCOS SERPA ALVES, com fundamento no Art. 106, do Regimento Interno desta Casa de Leis, veem, após ouvido o Plenário, Órgão soberano entre nós, solicitarem ao Exmº Prefeito Municipal, Senhor Luiz Carlos Botelho Lutterbach, que disponibilize Torre para Sinal de celular na Localidade de Boa Vista. (REITERAÇÃO DA INDICAÇÃO DE 2017).

Justificativa:

A solicitação vai de encontro às reivindicações dos moradores da localidade, que há muitos anos lutam para serem beneficiados com a instalação da torre de celular.

Para os vereadores, a iniciativa é de extrema necessidade, visto que facilitará e agilizará a comunicação entre as pessoas, contribuindo de forma significativa para a elevação da qualidade de vida e conforto dos usuários da telefonia celular.

Sala das Sessões Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco.

Duas Barras, 14 de maio de 2018.

Armando Rosemberto Mattos Teixeira

Vereador Proponente

Marcos Serpa Alves Vereador Proponente